



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 315, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis permanentes e inservíveis, do patrimônio público municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis permanentes e inservíveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, sendo, veículos leves, caminhonetes, caminhões, ônibus, semi-reboques, máquinas e implementos, que encontram-se no pátio da Garagem Municipal, Fábrica de Tubos e no Parque de Exposição Tatsuo Suekane, composta pelos seguintes servidores: **Alexsandro Junior Rigonato** – Presidente; **Daniel Pinto da Silva** – Secretário; **Clovis Sales de Souza** – Membro; e **Josafá Marques** – Leiloeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 20 de junho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3369 de 27/06/2023